

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018

Da empresa classificada, sendo: ANA GOMES DE SOUZA ME, decidimos pela aplicação do artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, pois a mesma infringiu no que diz a comprovação do caixa Geral. Sendo assim, intimamos para cumprimento do referido item ATÉ o dia 11/07/2018 as 08:00 h. na sala de sessões da Câmara Municipal do Município de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 29 de Junho de 2018.

IVAN DOMINGOS SILVESTRE

Secretário Municipal